P.º Jan.º // ——— // Parnahyba ——— // 4. 1

Anno de 18[illegible]

1

Autos de Inventario que se fez
por falecim.to de Fran.co Alvez de
Toledo sendo nelles

Lançado no
L.º de Tutellas
a f. 40

Juiz ordin.o e dos Orfaons o Ajud.e Ilde= Jeronimo de Mello

Escrivam Manuel de Oliveira Alz //

Inventariante Anna Maria de Jezus //

Anno do Nacimento de Nosso Senhor Je
zus Cristo de mil e outo Centos aos vinte e cin
co dias do mez de Junho do dito anno nesta
Villa Real de Nossa Senhora do Bom Succes
so de Pinda monhangaba em Cazas de morada
de Anna Maria de Jezus mulher do falecido
Inventariado Francisco Alvez de Toledo a
hi foi vindo o Juiz ordinario dos Orfaons o A
judante Ilde= Jeronimo de Mello Com migo
Escrivam de seu Cargo adiante nomeado,
a requerimento da dita Anna Maria de
Jezus para effeito de dar principio ao In
ventario dos bens que ficarão por faleci
mento do dito seu marido Francisco Alvez
de Toledo em Cujo poder della dita existiam
seus filhos orfaons e todos os bens que aviam
ficado no Cazal por morte e falecimento
do dito seu marido, a qual estando prezente
pello dito Juiz lhe foi deferido o juramen
to dos Santos Evangelhos em hum livro
delles em que pos sua mão direita so
b cargo do qual lhe foi encarregado que
[illegible] verdade [illegible] della [illegible]
a todos os [illegible] que aviam ficado no Cazal
[illegible] morte e falecimento do dito [illegible]
[illegible] novos [illegible] de Juiz [illegible]
[illegible] verdade [illegible] ndo, Escrivam

Gado vacum, cavallos, porcos, al-
faias dividas que lhe devem a Cazal e as que
o Cazal deve e sob pena de incorrer nas penas
de perjura, e dos que sob negam bens ao In-
ventario e dizagao para os orfaons o dobro
dos bens sonegados, e tambem declara-
se o dito seu marido avia falecido abin-
testado ou se tinha feito testamento e em
que dia faleceu, e recebido por ella o di-
to Juramento debaixo delle prometeo de de-
clarar tudo na forma que lhe hera encar-
regado e declarou que seo marido havia
falecido aos vinte e quatro dias do mes de
Maio deste prezente anno sem Testamen-
to abintestado e na villa de Taubathe, e
para de tudo constar mandou o dito Juiz
fazer este auto em que assignou e pella
Inventariante por não saber escrever
assignou a seu rogo Manuel da Costa
Pacheco e eu Manuel de Oliveira Sil-
va Escrivão que o escrevi

Joze Homem de Mello
Asigno a rogo da Inventariante Anna Maria de
Jezus Manuel da Costa Pacheco.

Termo de curador adlitem

E logo no mesmo dia mez e anno retro
declarado nesta villa Real de Nossa Se-
nhora do Bom Sucesso de Pindamonhanga-
ba em casas de morada da Inventarian-
te Anna Maria de Jezus onde veyo
ahi presente o Juiz ordinario dos orfaons
o Capitam Joze Homem de Mello
commigo Escrivão de seo cargo ao di-
ante nomeado, e sendo ahi por elle dito
[illegible] foi nomeado para Curador adlitem
dos orfaons deste Inventario [illegible]
[illegible] para deffender e tratar da ju-
[illegible] Inventario [illegible]
[illegible] dos orfaons mandando
[illegible] menores [illegible] para [illegible]
[illegible] notificado para

Prestar Juramento e para de tudo constar
mandou o dito Juiz fazer este termo
em que assignou e eu Manuel de
Oliveira Silva Escrivão que o escrevi
Mello

Manuel de Oliveira Silva Tabe-
lião do Publico Judicial e notas e ma-
is anexos nesta villa Real de Nossa
Senhora do Bom Sucesso de Pindamo-
nhangaba e seo termo por Sua Mages-
tade Fidelissima que deos guarde etc.

Certifico e dou fé Judicial que no-
tifiquei em sua propria pessoa a
Antonio da Silva Barboza para vir
prestar Juramento para ser Curador
dos orfaons menores seus sobrinhos
filhos do falecido Francisco Alves
de Toledo, Inventariado neste Inven-
tario. Passo o referido na verdade
de que passo a prezente que me ina
feito e assignado villa de Pindamonhangaba
aos 2 de Julho de 1800 D. 200

Manuel de Oliveira Silva

Termo de Juramento dado
ao Curador adlitem dos
orfaons menores deste In-
ventario.

Aos dez dias do mes de Julho de
mil e oitocentos annos nesta villa
Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso
de Pindamonhangaba em casas

E na Caza de morada do Juiz ordinario e de Orfaons o Alferes Antonio Jozé de Mello Cordeiro, eu Escrivam de seu Cargo ao diante nomeado e mais para fectura deste Inventario, e sendo lá prezente o dito Jozé da Silva Barboza a quem o dito Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles na forma devida sob cargo do qual lhe encarregou servir de Curador e de litem dos orfaons menores seus sobrinhos e filhos do falecido Francisco Alves de Toledo Antonio, Francisco, Manoel, e Maria, e Francisca, zelando e tratando de tudo quanto fosse a bem das partes que lhe toca de suas legitimas e recebido por elle o dito Juramento assim o prometeo cumprir na forma que lhe he encarregado e para de tudo constar mandou o dito Juiz fazer este termo em que assignou com o dito Curador e eu Manoel de Oliveira Silva Escrivam que o escrevi

Mello

Jozé da Silva Barboza

Titulo dos filhos

Antonio solteiro de idade de vinte e tres annos pouco mais ou menos — 1

Francisco solteiro de idade de vinte annos pouco mais ou menos — 2

Manoel solteiro de idade de oito annos pouco mais ou menos — 3

Branca Maria de Jesus cazada com Bernardino Jozé Correa — 4

Maria solteira de idade de dezaseis annos pouco mais ou menos — 5

Francisca solteira de idade de quatorze annos pouco mais ou menos — 6

Termo de Juram.to para avaliadores por parte da Inventariante e por parte dos Orfaons

E logo no mesmo dia mez e anno retro declarado nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba em Cazas de morada da Inventariante Anna Maria de

dos Reys onde estava presente o Juiz
ordinario e orfaons o Assistente deste
Illmo Manoel de Mello comigo Escrivão
do seu Cargo adiante nomeado na fac
tura deste Inventario e sendo ahi pello
dito Juiz foi mandado a Inventariante
Anna Maria dos Reys que da sua parte
elegesse hum homem bom de
boa e sã consciencia que entendesse
de dos bens para que fosse avaliador delles
tanto como o que pello dito Juiz fosse no
meado e logo a dita Inventariante ele
geo em respeito do Capitam Joaquim
Ramos de Oliveira, e o dito Juiz nomeou
por parte do Juizo e orfaons Francisco
Xavier dos Santos e mandou que ambos
fossem notificados para virem a sua
presença prestarem Juramento e procederem
a avaliação dos bens deste Inventario e
para de tudo constar mandou o dito Juiz
fazer este termo em que assignou a ro
go da Inventariante por não saber es
crever assignou Manoel da Leyte Pa
checo eu Manoel de Oliveira Silva
Escrivam que o escrevi

Mello

Assigno a rogo da Inventariante Anna Maria dos
Reys, Manoel da Leyte Pacheco...

Manoel de Oliveira Silva Tabeli
am do Publico Judicial e notas com
anexos nesta villa Real de Nossa Senho
ra do Bom Sucesso de Pinda mg.ba e Escrivam
no por Sua Magestade Fidelissima que
Deus guarde etc.

Certifico em fé Judicial que em
cumprimento do termo de louvamento
retro notifiquei em sua propria pessoa ao
Capitam Joaquim Ramos de Oliveira, e Francisco

Xavier dos Santos para virem pres
tar Juramento e serem avaliadores dos bens des
te Inventario o referido he verdade de que
passo a presente por mim feita e assignada nesta
Villa de Pinda mg.ba aos 2 de Julho de 18[illegible] an.

Manoel de Oliveira Silva

Juramento aos louvados
para avaliadores

Aos sete dias do mez de Julho de mil oito centos e
annos nesta villa Real de Nossa Senhora do Bom
Sucesso de Pindamonhangaba em Casas de mo
rada do Juiz ordinario e orfaons o Assistente
deste Illmo Manoel de Mello onde eu Escrivão de
seu Cargo adiante nomeado e sendo ahi em pre
sença estavão presentes os avaliadores o Capitam
Joaquim Ramos de Oliveira e o Alferes Fran
cisco Xavier dos Santos a elles deferio o Jura
mento dos Santos Evangelhos em hum livro
delles o dito Juiz na forma devida sob cargo
do qual lhes encarregou avaliassem os bens des
te Inventario que pella Inventariante lhes fo
rem mostrados não pello mais alto preço digo
nem estimação mas sim pello preço rasio
nal, attendendo o tempo, qualidade delles e es
tado da terra, e recebido por elles o Juramento
assim o prometteram cumprir na forma que
lhes hera encarregado, e para de tudo constar
mandou o dito Juiz fazer este termo em que
assignou o dito Juiz e os avaliadores, e eu Ma
noel de Oliveira Silva Escrivam que o escre
vi //

Mello

Joaq. de Ramos de Oliv.ra

Francisco Xavier dos Santos

Titulo dos Beins

Escravos

1º

Dellarou ella Inventariante haver nomonte hum
Crioulo por nome Luis de idade de quarenta annos pou
co mais ou menos que foi visto e avaliado pellos a
valiadores em aquantia de oitenta mil reis como
80$000 amargem Se ve

Dellarou mais em ma Inventariante haver
nomonte huma escrava mulher do dito Luis de gen
tio de guine de idade quarenta e dois annos pouco
mais ou menos que foi vista e avaliada pellos
avaliadores em aquantia de oitenta mil reis
80$000 Como amargem Se ve a qual escrava he Izabel

Dellarou mais em ma Inventariante haver
no monte mais outro Escravo de nome Lotte
do gentio de guine de idade de vinte e cinco
annos pouco mais ou menos que foi visto e a
valiado pellos avaliadores em aquantia de
130$000 Cento e trinta mil reis como amargem Se ve

Dellarou mais em ma Inventariante
haver no monte outro Escravo de Nome Anto
nio do gentio de guine que terá de idade quinze
annos pouco mais ou menos que foi visto e a
valiado pellos avaliadores em aquantia de
110$000 Cento e dez mil reis Como amargem Se ve

Dellarou mais em ma Inventariante
haver no monte mais outro Escravo de nome
Lotte tambem do gentio de guine de idade
de quinze annos pouco mais ou menos que
foi visto e avaliado pellos avaliadores em aquan
tia de Cento e quinze mil e quatro centos reis
115$400 Como amargem Se ve

Dellarou mais em ma Inventariante
haver no monte outro Escravo de Nome Ma
noel do gentio de guine de idade de trinta
annos pouco mais ou menos que foi visto e a
valiado pellos avaliadores em aquantia de
Cento e doze mil e quatro centos reis como a
112$400 margem Se ve

Dellarou mais em ma Inventariante ha
ver no monte mais outra Escrava por nome
Juliana do gentio de guine de idade de nove
annos pouco mais ou menos que foi vista e a
valiada pellos avaliadores em aquantia de 100$000
Cem mil reis como amargem Se ve

Ferros

Dellarou mais em ma Inventariante haver nomon
te tres machados em bom uso que foram vistos e a
valiados pellos avaliadores em aquantia de setecentos
e vinte cada hum que todos fas aquantia de
Dois mil Sento e secenta reis como amargem 2$160
Se ve

Dellarou mais em ma Inventariante haver
mais no monte hum machado velho que foi visto
e avaliado pellos avaliadores em aquantia de tre $320
zentos e vinte reis como amargem Se ve

Dellarou mais em ma Inventariante ha
ver no monte quatro foices uzadas que foram
vistas e avaliadas cada huma em aquantia
de seiscentos e quarenta reis que todas fazem
aquantia de dois mil quinhentos e secenta 2$560
reis como amargem Se ve

Dellarou mais em ma Inventariante
haver mais no monte huma foice dita mais
uzada que foi vista e avaliada pellos ava
liadores em aquantia de quinhentos e se $560
centa reis como amargem Se ve

Dellarou mais em ma Inventariante
haver no monte tres podois que foram ava
liados cada hum pella quantia de duzen
tos reis que todos fazem aquantia de $600
seiscentos reis como amargem Se ve

Dellarou mais em ma Inventarian
te haver no monte quatro enxadas em
bom uzo que foram vistas e avaliadas cada hu

Rattão em a quantia de oito centos reis que
todos fazem a quantia de tres mil e duzentos
3$200 reis como a margem se ve ——

Dellarou mais a Inventariante haver no mon
te mais huma empada velha que foi vista
e avaliada pellos avaliadores em a quantia de
$320 trezentos e vinte como a margem se ve ——

Dellarou a mesma Inventariante haver
mais no monte quatro empadas velhissimas
que foram vistas e avaliadas pellos avaliadores
cada huma em a quantia de cento e vin
te reis que todas as quatro fazem a quantia
de quatro centos e oitenta reis como a mar
$480 gem se ve ——

Dellarou mais a mesma Inventarian
te haver no monte huma [illegible]
que foi vista e avaliada pellos avalia
dores em a quantia de mil duzentos e oiten
1$280 ta reis como a margem se ve ——

Dellarou mais a mesma Inventarian
te haver no monte dois falcois que fo
ram vistos e avaliados pellos avaliadores
em a quantia de seiscentos e oitenta re
$680 is como a margem se ve ——

Dellarou mais a mesma Inventarian
te haver no monte hum freio com ca
beçadas e redias de fio que foi visto e ava
liado pellos avaliadores em a quantia de
$800 oito centos reis como a margem se ve

Dellarou mais a mesma Inventarian
te haver mais outro freio dito de barbi
cacho com cabeçadas e redias de sola que
foi visto e avaliado pellos avaliadores
em a quantia de sete centos e vinte reis
$720 como a margem se ve ——

Dellarou mais a mesma Inventarian
te haver mais outro freio dito com ca
beçadas e redias de sola tudo velho que
foi visto e avaliado pellos avaliadores
em a quantia de quatro centos reis co
$400 mo a margem se ve ——

Couros

Dellarou ella Inventariante haver no monte huma
sella arreada com seus arreios e pertences de couro que
foi vista e avaliada pellos avaliadores em a quantia
de seis mil reis como a margem se ve —— 6$000

Dellarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte mais outra sella mais velha com
espelho de velbute que foi vista e avaliada pellos
avaliadores em a quantia de quatro mil e quinhen
tos reis como a margem se ve —— 4$500

Dellarou mais a mesma Inventariante haver
no monte hum lombilho com sinxa e [illegible]
pellego que foi visto e avaliado pellos avaliadores em
a quantia de mil reis como a margem se ve —— 1$000

Dellarou mais a mesma Inventariante haver
no monte hum par de botas de meio uso que foi vis
to e avaliado pellos avaliadores em a quantia de
mil e seiscentos reis como a margem se ve —— 1$600

Dellarou mais a mesma Inventariante haver
no monte hum banco usado que foi visto e ava
liado pellos avaliadores em a quantia de quatro cen
tos e oitenta reis como a margem se ve —— $480

Dellarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte dois couros de boi e hum de be
zerro que todos forão vistos e avaliados pellos avalia
dos pellos avaliadores em a quantia de mil e
quarenta reis como a margem se ve —— 1$040

Vidros

Dellarou mais a mesma Inventariante
haver no monte hum frasco e huma garra
fa que tudo foi visto e avaliado pellos avalia
dores em a quantia de quatro centos e oitenta reis
como a margem se ve —— $480

Dellarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte huma canoa com tampa que foi vis
ta e avaliada pellos avaliadores em a quantia de
$480 quatro centos e oitenta reis como a margem se ve

Paos

Dellarou mais a mesma Inventariante haver
no monte treis canzellos velhos que todos forão
vistos e avaliados pellos avaliadores em a quantia de
3$000 treis mil reis como a margem se ve

Dellarou mais a mesma Inventariante haver
no monte hua prensa com bom eixo que foi vis
ta e avaliada pellos avaliadores em a quantia de
dois mil quinhentos e sessenta reis como a margem
2$560 se ve

Dellarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte hum cepo de tal de manga
do coberto de Obsadio que foi visto e avaliado
1$600 pellos avaliadores em a quantia de mil e seiscen
tos reis como a margem se ve

Dellarou mais a mesma Inventariante haver
no monte hua duzia e meia de taboa de cedro com
vinte e tres palmos de comprido que forão vistas e
avaliadas pellos avaliadores em a quantia de qua
4$320 tro mil trezentos e vinte reis como a margem se ve

Dellarou mais a mesma Inventariante ha
ver mais no monte outra duzia de taboa de de
zoito palmos de comprido que forão vistas
e avaliadas pellos avaliadores em a quantia de
2$000 dois mil reis como a margem se ve

Dellarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte dois bancos de mesa com cinco
palmos de comprido cada hum que forão vis
tos e avaliados cada hum na quantia de tre
zentos e vinte reis cada hum que ambos fazem
a quantia de seis centos e quarenta reis como a
$640 margem se ve

7

Dellarou mais a mesma Inventariante haver
mais septe mais no monte hum banco de olmo pra
mento de cinco palmos em mais lapado contra pequ
no de set ... que todos dois forão vistos e avali
ados pellos avaliadores em a quantia de trezentos
e vinte reis como a margem se ve $320

Dellarou mais a mesma Inventariante haver
no monte hum banco de carpinteiro que foi visto
e avaliado pellos avaliadores em a quantia de tre
zentos e vinte reis como a margem se ve $320

Dellarou mais a mesma Inventariante haver
no monte dois catres com trabesseiro de cabecei
ro que forão vistos e avaliados cada hum a qua
trocentos e oitenta reis pellos avaliadores que
ambos fazem a quantia de nove centos e ses
senta reis como a margem se ve $960

Dellarou mais a mesma Inventariante
haver mais outro catre pampulado velho que
foi visto e avaliado pellos avaliadores em a quan
tia de quatro centos reis como a margem se ve $400

Dellarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte huma caixa de madeira com fe
chadura, e chave que foi vista e avaliada pellos ava
liadores em a quantia de mil duzentos e oitenta
reis como a margem se ve 1$280

Dellarou mais a mesma Inventariante haver
no monte mais outra caixa com bom com fecha
dura, e fechadura que foi vista e avaliada pellos
avaliadores em a quantia de mil quinhentos
e quarenta reis como a margem se ve 1$540

Alfaias e Louças

Dellarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte hum catacão de piano com borni
do que foi visto e avaliado pellos avaliadores em
a quantia de seis mil reis como a margem se ve 6$000

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte hum Capote de pano ja velho que foi visto e avaliado pellos avaliadores em a quantia de mil e seis centos Reis como a margem se ve — // 4$600

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte hum fraque e colete de algodam listado forrado de linho pintado que foi visto e avaliado pellos avaliadores em a quantia de Novecentos e Setenta reis como a margem se ve — // $960

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte hum par de meias de seda ja hatada que foi visto e avaliado pellos avaliadores em a quantia de oito centos reis como a margem se ve — // $800

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte mais outro fraque de ganga pintada que foi visto e avaliado pellos avaliadores em a quantia de mil quatro centos e quarenta reis como a margem se ve — // 1$440

Dellarou mais a mesma Inventariante haver mais no monte hum colete de ganga assacado ja usado que foi visto e avaliado pellos avaliadores em a quantia de quatro centos e oitenta reis como a margem se ve — // $480

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte hua caxa grande velhicima que foi vista e avaliada pellos avaliadores em a quantia de Novecentos e Secenta reis como a margem se ve — // — // $960

Animaes Cavalar

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte Nove egoas velhicimas que foram vistas e avaliadas cada huma em a quantia de dois mil reis pellos avaliadores que todas Juntas fazem a quantia de dezoito mil reis como a margem se ve — // — // 18$000

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte duas potrancas que foram vistas e avaliadas cada huma a tres mil e duzentos que ambas avaliarão os avaliadores pella quantia de seis mil e quatro centos reis como que a margem se ve — // — // 6$400

Dellarou mais a mesma Inventariante haver mais no monte sete egoas que cada huma foram vistas e avaliadas pellos avaliadores em a quantia de quatro mil reis que todas Juntas fazem a quantia de quarenta e oito mil reis como a margem se ve — // — // 28$000

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte dez bestas crias de anno que cada huma foi avaliada pellos avaliadores em a quantia de dez mil reis cada huma que todas fazem a quantia de cem mil reis como a margem se ve — alias Nove que huma he do dizimo que assim ve fazendo a quantia de Noventa mil reis 100$000 90$000

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte mais duas bestas todo mansas que as duas foram vistas e avaliadas em a quantia de trinta e dois mil reis como a margem se ve — // 32$000

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte duas potrinhas que ambas foram vistas e avaliadas pellos avaliadores em a quantia de dois mil e quinhentos e sessenta reis como a margem se ve — 2$560

Dellarou mais a mesma Inventariante haver no monte dois potros de anno que ambos foram vistos e avaliados pellos avaliadores em a quantia de oito mil reis como a margem se ve — 8$000

Dellarou mais amesma Inventariante ha
ver nomonte hum Cavallo Russo manso de larga que
foi visto e avaliado pellos avaliadores em a quantia de
9$000 Nove mil reis como amargem se ve ————— //

Dellarou mais amesma Inventariante haver
nomonte mais outro Cavallo dito Russo de Sella
que tambem foi visto e avaliado pellos avaliadores
em a quantia de doze mil e oito centos reis como
12$800 amargem se ve ————— //

Dellarou mais amesma Inventariante haver
nomonte outro Cavallo dito Russo de Cargas pequeno
e so pravonado que foi visto e avaliado pellos avalia
dores em a quantia de quatro mil reis como amar
4$000 gem se ve // ————— //

Dellarou mais amesma Inventariante ha
ver no monte mais outro Cavallo Russo Capão que
foi visto e avaliado pellos avaliadores em a quantia
10$000 de dez mil reis como amargem se ve ————— //

Dellarou mais amesma Inventariante haver
nomonte mais hum potro Alazão tostado peque
no que foi visto e avaliado pellos avaliadores em
6$000 aquantia de seis mil reis como amargem se ve //

Dellarou mais amesma Inventariante que seo
filho Antonio dellarou ter tres Eguas duas va
[illegible] contra em mea idade hua potranca
que todas forão avaliadas pellos avaliadores em aquan
tia de dez mil e quinhentos reis como amargem
10$500 se ve // ————— // ————— //

Estanhos e Cobres

Dellarou amesma Inventariante haver nomon
te hum prato de estanho de meia [illegible] que foi
visto e avaliado pellos avaliadores em aquantia de
mil duzentos e oitenta reis como amargem se ve // 1$280

Dellarou mais amesma Inventariante haver
nomonte hum dito velho que tambem foi visto
e avaliado pellos avaliadores em aquantia de qua
tro centos reis como amargem se ve ————— // $400

Dellarou mais amesma Inventariante ha
ver nomonte mais tres pratos de estanhos peque
nos que cada hum forão avaliados pellos avalia
dores em aquantia de trezentos e vinte reis que
os tres fazem aquantia de Nove centos e sessen
ta reis como amargem se ve ————— // $960

Dellarou mais amesma Inventariante haver
mais hum prato dito fundo velho que foi visto
e avaliado pellos avaliadores em aquantia de du
zentos e quarenta reis como amargem se ve ————— // $240

Dellarou mais amesma Inventariante haver no
monte quatro Colheres e seis garfos de metal que
tudo foi visto e avaliado pellos avaliadores em a
quantia de seis centos reis como amargem se ve // $600

Dellarou mais amesma Inventariante ha
ver no monte hum Alambique em bom esta e
cano velho livras sincoenta e quatro e o cano [illegible]
vezes tres a quinhentos reis que tudo foi visto e a
valiado pellos avaliadores em aquantia de
vinte e sete mil e seis centos reis como amar
gem se ve ————— // ————— // 27$600

Dellarou mais amesma Inventariante
haver no monte hua [illegible] que
foi vista e avaliada pellos avaliadores em aquan
tia de sincoenta e hum mil e seis centos reis co
mo amargem se ve ————— 51$600

Dellarou mais amesma Inventariante ha
ver no monte hum Tacho grande com [illegible]
[illegible] que foi
visto e avaliado pellos avaliadores [illegible] a
quinhentos e oitenta reis que tudo faz aquantia
de vinte e hum mil [illegible] e oitenta como a

2[illegible]$280 A margem se ve ——— // ——— //

Declarou mais a mesma Inventariante haver no monte
hum Tachinho pequeno com meio [illegible] de seis Libras
que foi avaliado cada Libra pellos avaliadores em
a quantia de quatro centos reis que todas as seis
fazem a quantia de dous mil e quatro centos
2$400 reis como a margem se ve ——— //

Ouro

Declarou mais a mesma Inventariante haver
no monte dous Reis, treis pares de brincos treis pares
de botoins hum fio de contas tudo de ouro com
pezo de dez oitavas e meia que tudo foi visto e avalia
do pellos avaliadores a mil e quatro centos a otta
va que tudo fas a quantia de Quatorze mil e
14$700 setecentos reis como a margem se ve ——— //

Gado vacum

Declarou mais a mesma Inventariante
haver no monte seis bois que forão avalia
dos pellos avaliadores cada hum a quatro mil
reis que todos fazem a quantia de vinte e qua
24$000 tro mil reis como a margem se ve ——— //

Declarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte onze vacas de [illegible] com crias e que
que forão vistas e avaliadas pellos avaliadores
cada huma em a quantia de treis mil e duzentos
que todas fazem a quantia de trinta e cinco
35$200 mil e duzentos reis como a margem se ve ——— //

Declarou mais a mesma Inventariante
haver no monte seis novilhas que forão vis
tas e avaliadas cada huma em a quantia de
dous mil quinhentos e sessenta reis pellos a
valiadores que todas somão a quantia de quin
ze mil tresentos e sessenta reis como a mar
15$360 gem se ve ——— //

Declarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte mais dous Novilhos de treis annos
que forão vistos e avaliados pellos avaliadores
em a quantia de dous mil quinhentos e sessen
2$560 ta reis como a margem se ve ——— //

104

Declarou mais a mesma Inventariante haver
no monte quatro garrotes que forão vistos e avalia
dos cada hum a dous mil quinhentos e sessenta reis
pellos avaliadores que todos fazem a quantia de
dez mil duzentos e quarenta reis como a margem 10$240
se ve. e mais treis que tem pertence a Firmino que
outros fazem a quantia de sete mil seis centos e oitenta 7$680

Declarou mais a mesma Inventariante haver
no monte mais cinco garrotes ditos mais pequenos
que forão vistos e avaliados pellos avaliadores cada
hum pella quantia de mil duzentos e oitenta
reis que todos fazem a quantia de seis mil e
quatro centos reis como a margem se ve ——— // 6$400

Declarou mais a mesma Inventariante
haver no monte sete vacas solteiras que forão
vistas e avaliadas cada huma pellos avaliadores
em a quantia de treis mil reis que todas
fazem a quantia de vinte e hum mil reis
como a margem se ve ——— // 21$000

Porcos

Declarou mais a mesma Inventariante
haver no monte quatro capados que forão vistos
e avaliados pellos avaliadores cada hum em a qu
antia de treis mil e duzentos reis que todos fazem
a soma de doze mil e oito centos reis como a mar
gem se ve ——— // ——— 12$800

Declarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte mais dous porcos com [illegible]
que forão vistos e avaliados pellos avaliadores em
a quantia de dous mil reis como a margem
se ve ——— // ——— // 2$000

Declarou mais a mesma Inventariante ha
ver mais no monte treis leitoas que forão vistas e
avaliadas cada huma pellos avaliadores em a
quantia de quatro centos e oitenta reis que
todas somão a quantia de mil quatro centos
e quarenta reis como a margem se ve ——— // 1$440

Declarou mais a mesma Inventariante ha
ver no monte mais [illegible] capados que forão

Que forão vistos e avaliados pellos avaliadores
cada hum em aquantia de quatrocentos e [illegible]
ta reis que todos fazem a soma de oito mil reis
8$000 como a margem se ve

Bens de Raiz

Declarou ella mesma Inventariante haver
no monte huma morada Com dous lanços de Cazas
Com Corredores hum Corpo de [illegible] que tudo foi
visto e avaliado pellos avaliadores em aquantia
60$000 de sessenta mil reis como a margem se ve

Declarou mais a mesma Inventariante
haver mais no monte hum Citio Com tres
lanços de Cazas Cubertas de Capim de vinte [illegible]
Com tres portas, e duas Janellas, mais hum lan-
ço de Cazas Novas Cubertas de Capim Com tres
portas, e duas Janellas Seis fechaduras, hum Sor-
te de terras donde estão as Cazas, mais duzentas
braças de testada Setecentas de Sertão, mais duz-
entas e cincoenta braças de testada hum
quarto de Sertão, mais hum Sorte de terras que as
tirarão por Escriptura, mais hum Sorte de ter-
ras dita que forão de Joaquim Ferreira da
Silva todas ambas e em Roda donde esta
estabelecido o Citio que todas forão vistas
e avaliadas pellos avaliadores em aquantia
300$000 de trezentos mil reis como a margem se ve

Declarou mais a mesma Inventariante ha-
ver no monte mais dous quarteis de terra que am-
bos forão vistos e avaliados pellos avaliadores
em aquantia de quarenta mil reis como
40$000 a margem se ve

Declarou mais a mesma Inventariante haver
mais outro quartel de terra que lhe deu seo filho
Pedro Antonio que tambem deo a este monte
que foi visto e avaliado pellos avaliadores em aquan-
8$000 tia de oito mil reis como a margem se ve
1:7[illegible]$300

14

Dellaração das dividas que se devem ao monte

Declarou a mesma Inventariante dever ao
monte, Maria Joaquina da Silva [illegible]
de [illegible] a quantia de doze mil
reis como a margem se ve 12$000

Declarou mais a mesma Inventariante dever
mais a este mesmo monte Lourenço Joze de
Sá a quantia de oito mil reis como a margem
se ve 8$000

Declarou mais a mesma Inventariante
devem mais ao monte sua Sogra Maria de
[illegible] a quantia de vinte mil reis como a mar-
gem se ve 20$000

40$000

Dom
327
124

Funeral

Dellarou a mesma Inventariante em por offe
rreal, Como he enterramento do Inventaria
do a saber Cera, Abitos, Tumba, Fabrica d
Campa pagamento de quatro Sacerdotes vigi
rios Selnifario, e o mais preciso tudo a quantia
de vinte e quatro mil quinhentos e vinte reis
24$520 Como a margem Se ve //

Abintestado

Dellarou mais a mesma Inventariante deveu
ao Reverendo vigario da villa de Sabara de Abin
testato a quantia de dez mil reis como a mar
10$000 gem Se ve //

Pio

Dellarou mais a mesma Inventariante que
o Inventariado antes de Sua morte pedio que
de Sua terça Se lhe mandasse dizer Capella e meia
de Missas para Sua alma que tudo foi a quan
tia de vinte e quatro mil reis como a mar
24$000 gem Se ve //

Dellaração das dividas
que o monte deve

Dellarou a mesma Inventariante deve o
monte a Serafica ordem terceira de Sam Fran
cisco da villa de Sabara da qual profissão do In
ventariado a quantia de doze mil oito centos
12$800 reis como a margem Se ve //

Dellarou mais a mesma Inventariante deve
o monte de Remedios que Se tomou em casa de Li
no Manuel de Souto a quantia de mil e seis centos
1$620 e vinte reis como a margem Se ve //

Dellarou mais a mesma Inventariante deve
o monte ao Capitão Mor Ignacio Machado de
Amaral a quantia de cento e dois mil cento e qua
renta e seis reis como a margem Se ve // 102$146

Dellarou mais a mesma Inventariante deve
o monte ao Sargento Mor Jozé Carlos da Silva Leal
rey de fazendas que Se tomou para em Sua loja
a quantia de seis mil duzentos e quarenta reis como
a margem Se ve // 6$240

Dellarou mais a mesma Inventariante deve o mon
te ao Capitão João de Meireles Freire da villa de Gua
ratinguetá de fazendas que Se tomou para em Sua loja
a quantia de vinte e cinco mil reis como a margem Se
ve // // 25$000

Dellarou mais a mesma Inventariante deve
o monte ao Salvador Cerqueira de Castilho de fazenda
que o falecido Inventariado tomou para em Sua
loja a quantia de seis mil reis como a margem
Se ve // // 6$000

Dellarou mais a mesma Inventariante ficar de
vendo o falecido Inventariado ao Tenente Coronel
Antonio Moreira da Costa de resto de contas a quan
tia de trinta mil reis como a margem Se ve // 30$000

Dellarou mais a mesma Inventariante deve o monte
a Fabrica desta villa a quantia de Nove centos e
Sessenta reis como a margem Se ve // $960
Soma // 180$766

Termo de Juram.to dado ao Coerdeiro Bernardino Joze Correa p.a dellarar o Seo dote

Aos doze dias do mes de Agosto de mil oito centos e oito
annos nesta villa Real de Nossa Senhora da Pie
dade de Pitangui em Cazas de mora
da do Juiz ordinario e dos orfaos o Ajudante Joze Mo
reira de Mello onde eu Escrivão de seo cargo ao
diante nomeado me achava para effeito deste Inven
tario e sendo ahi pello dito Juiz foi deferido Jura
mento dos Santos Evangelhos em hum Livro dellos
em que por sua mão direita na forma devida
ao Coerdeiro Bernardino Joze Correa que Se achava
prezente sob cargo do qual lhe encarregou de
clarace o que tinha recebido em dote como
Cabeça de Sua mulher [illegible] Maria de Jesus
Recebido por elle o dito Juramento assim o pro
meteo comprir na forma que lhe hera encar
regado de que para de tudo constar mandou
o dito Juiz fazer este termo em que assignou
com o dito Coerdeiro, e eu Manoel de Olivei
ra Silva Escrivão que o escrevi

Mello

Bernardino Joze Corr.a

Dellaração que fes o Coerdeiro Bernardino Joze Correa do Seo dote

Dellarou o Coerdeiro Bernardino Joze Correa que
havia recebido em dote do Inventariado Seo Sogro
huã Escrava por nome Maria do Gentio de Guiné
de idade de trinta annos pouco mais ou menos que
foi vista e avaliada pellos avaliadores em a quantia
de cento e dois mil e quatro centos reis como a margem
Se ve ———— // ———— 102$400

Dellarou mais o mesmo Coerdeiro haver recebido
mais em dote huã novilha que foi vista e a
valiada pellos avaliadores em a quantia
de mil e seis centos reis como a margem
Se ve ———— // ———— 1$600

Dellarou mais o mesmo Coerdeiro haver recebido
mais em dote hum potro que foi visto e avaliado
pellos avaliadores em a quantia de seis mil e qui
nhentos reis como a margem Se ve ———— // 6$500

Dellarou mais o mesmo Coerdeiro aver recebido
em dote tres pratos de estanho pequenos razos
que todos forão vistos e avaliados pellos avalia
dores em a quantia de nove centos e sessenta reis
como a margem Se ve ———— // $960

Dellarou mais o mesmo Coerdeiro haver re
cebido mais em dote tres colheres com seus gar
fos que todos forão vistos e avaliados pellos ava
liadores em a quantia de trezentos e sessenta
reis como a margem Se ve ———— // $360

Dellarou mais o mesmo Coerdeiro de aver
recebido em dote hum laço, hum par de
brincos, hum par de botoins, hum fio de
contas tudo de ouro com seis oitavas e meia
a mil e quatro centos por cada oitava que tu
do faz a somma de nove mil e cem reis como
na margem Se ve ———— // 9$100

Dellarou mais o mesmo Coerdeiro haver re
cebido em dote hum par de fivelas de sapa
tos de prata que tudo bem foi visto e avalia
do pellos avaliadores em a quantia de cinco
mil reis como a margem Se ve ———— // 5$000

Dellarou mais o mesmo Coerdeiro haver re
cebido em dote huã Sorte de terras no Bairro
de Pompotingui com quatro centas braças de
testada e mil braças de Sertão que foi ava
liada pellos avaliadores em a quantia de tre
zentos mil reis como a margem Se ve ———— // 300$000

Soma o dote todo a quantia de ———— // 225$920
Importa o mais o dote a quantia de ———— // 442$9[illegible]

Mello

Bernardino Jozé Corr.a

Termo de Inventº

Aos dezoito dias do mes de Agosto de mil e oitocentos
annos nesta villa Real de Nossa Senhora do Bom
Sucesso de Pindamonhangaba em cazas de morada
do Juiz ordinario e dos Orfaons o Alferes Antonio
Jozé Mendes de Mello onde eu Escrivam de seo car-
go ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi apa-
receo prezente a Inventariante Anna Maria de
Jezus, e pello mesmo foi dito que tinha dado todos os
bens que avia no cazal neste Inventario e de mais
não sabia e que se para o futuro souber de mais
alguns daria ao Inventario para se nam partir
sem que em Incorrer nas penas de perdimento
Juramento que dado tinha e de como assim o disse
mandou o dito Juiz fazer este termo em que assi-
gnou o dito Juiz e a rogo da Inventariante por
não saber escrever assignou a seu rogo Jozé Anto-
Gomes de Araujo eu Manoel de Oliveira e Sil-
va Escrivam que o escrevy

Mello

Asino a Rogo da Inventariante Anna
Maria de Jezus Jozé Gomes de Antº

Termo de Nomeaçam de partidor
por parte da Inventariante e do
Coerdeiro

E logo no mesmo dia mes e anno supra de-
clarado nesta villa Real de Nossa Senhora do
Bom Sucesso de Pindamonhangaba em cazas
de morada do Juiz ordinario e dos Orfaons o Alferes An-
tonio Jozé Mendes de Mello onde eu Es-
crivam de seo Cargo ao diante nomeado fui
vindo e sendo ahi pello dito Juiz foi mandado
que a Inventariante Anna Maria de Jezus
e o Coerdeiro Bernardino [illegible] que
se louvaram prezentes no [illegible]
huma [illegible] de boa consciencia e intelligen-

e inteligencia para Com o que elle dito Juiz
nomear Serem partidores dos bens deste Inven
tario e logo elles ambos tanto a Inventarian
te Como o Louvadeiro [illegible] napresença
do Capitam [illegible] napresença do Sargento Mor
João Carlos da Silva Cortes a quem o dito Juiz
mandou fosse notificado para prestar Jura
mento, e para de tudo Constar mandou o di
to Juiz fazer este termo em que asignou
o dito Juiz e o Louvadeiro, e a rogo da Inven
tariante por não saber escrever asignou
a seu rogo João Gomes de Araujo Pereira. Eu Ma
nuel de Oliveira Silva Escrivão que o es
crevi//

Mello Asino a Rogo da inventariante
Anna Maria de Jezus [illegible]

Bernardino Joze Corr.ª

Termo de Concluzão

Aos vinte e hum dias do mez de Agosto de mil
e oito Centos annos nesta villa Real de Nossa Se
nhora do Bom Sucesso de Pinda monhangaba
e[m] [illegible] Pinda monhangaba em Casas de mora
da de mim Escrivão adiante nomeado e sendo
ahi fis Concluzos estes autos de Inventario
ao Juiz ordinario e Orfaons o Ajudante João Ilo
mano de Mello para nelles dar o que Comfor de di
reito e Justiça, e para de tudo Constar fis este termo
eu Manuel de Oliveira Silva Escrivão que
o escrevi//

Con.os

Hei por inventariados os bens lançados
e avaliados neste inventario os partidores
Citadas as partes procedam a partilhas
Com a igualdade que permite o direito
fazendo pagamento ao que juridicamente
se mostrarem Certos [illegible]
tytulo e nomeio p.a partidor por par
te do juizo o Manoel da Costa Pacheco

Pindag.ba 22 de Agosto de 1800

Mello

Termo de Datta

Aos vinte e dois dias do mez de Agosto de mil
e oito Centos annos nesta villa Real de Nossa Se
nhora do Bom Sucesso de Pinda mo nhangaba
em Casas de morada de mim Escrivão adiante
nomeado pello Juiz ordinario e Orfaons o Ajudan
te João Ilo mano de Mello me forão dados estes
autos Com sua Sentença nelles que a sua por
publicada em mão de mim Escrivão [illegible]
[illegible] e guardar Como nella se Con
tem e declara de que para Constar fis este termo
eu Manuel de Oliveira Silva Escrivão que
o escrevi//

Manuel de Oliveira Silva Tabelião
do Publico Judicial e notas e mais anexos
pa villa Real de Nossa Senhora do Bom Suce
sso de Pindamonhangaba e seu termo por sua Mages
tade Fidelissima que Deus guarde etc.
Certefico em fé Judicial que notifiquei
ao Sargento Mor João Carlos da Silva Cortes
e a Manuel da Costa Pacheco todos em suas
proprias pessoas para virem prestar Jura
mento de serem partidores dos bens deste
Inventario. Pesso o referido na verdade de
que passo o prezente por mim feito e asi
gnado. V.ª de Pindamonhangaba aos 22 de Agos
to de 1800 an. D. 100

Manuel de Oliveira Silva

T.º de Juram.to aos Partidores

Aos vinte e dois dias do mez de Agosto de mil
e oito Centos annos nesta villa Real de Nossa
Senhora do Bom Sucesso de Pinda monhan
gaba em Casas de morada do Juiz ordinario
e Orfaons o Ajudante João Ilo mano de Mello
onde eu Escrivão de seu cargo adiante [illegible]

e inteligencia para Com o que elle dito Juiz
nomeou Serem partidores dos beins deste Inven
tario e logo elles ambos tanto a Inventarian
te Como o louvado [illegible] por parte
do Capitam Luis no parte do Sargento Mor
Ioze Carlos da Silva Cortes a quem o dito Juiz
mandou fosse notefficado para prestar Jura
mento e para de tudo Constar mandou o di
to Juiz fazer este termo em que asignou
o dito Juiz e o louvado, e a rogo da Inven
tariante por não saber escrever asignou
a seu rogo Ioze Gomes de Araujo e eu Ma
nuel de Oliveira Silva Escrivão que o es
crevi//

Mello Asino a Rogo da Inventariante
Anna Maria de Jezus Ioze Gomes de Arº

Bernardino Joze Corrª

Termo de Conclusam

Aos vinte hum dias do mes de Agosto de mil
e oito Centos annos nesta villa Real de Nossa Se
nhora do Bom Sucesso de Pinda monhangaba
e Cazas do Juiz Pinda monhangaba em Cazas de mora
da de mim Escrivam adiante nomeado e sendo
ahi fiz Concluzos estes autos de Inventario
ao Juiz ordinario e orfaos o Ajudante Ioze Ilo
mim de Mello para nelles deferir Com a forma de di
reito e Justiça, e para de tudo Constar fiz este termo
eu Manuel de Oliveira Silva Escrivam que
o escrevi//

Cl.os

Hei por inventariados os beins lançados
e avaliados neste inventario os partidores
Dados os partidos procedam a partilha
Com a igualdade que permite o direito
fazendo pagamento ao que juridicamente
Se mostrarem Certos [illegible]
testados e nomeio p.º partidor por par
te do Juizo o Manoel da Costa Pacheco

Pindamonhangaba 22 de Agosto de 1800

Mello

Termo de Datta

Aos vinte e dois dias do mes de Agosto de mil
e oito Centos annos nesta villa Real de Nossa Se
nhora do Bom Sucesso de Pinda monhangaba
em Cazas de morada de mim Escrivam adiante
nomeado pello Juiz ordinario e orfaos o Ajudan
te Ioze Ilomim de Mello me foram dados estes
autos Com sua Sentença nelles que o houve por
publicada em mão de mim Escrivam e man
dou se lhe [illegible] e guardasse como nella se Con
tem e declara de que para Constar fiz este termo
eu Manuel de Oliveira Silva Escrivam que
o escrevi//

Manuel de Oliveira Silva Tabeliam
do Publico Judicial e notas e mais annexos
nesta villa Real de Nossa Senhora do Bom Suce
sso de Pindamonhangaba e seu termo por sua Mag
estade Fidelissima que Deos guarde &c.
Certefico e fé Judicial que notefiquei
ao Sargento Mor Ioze Carlos da Silva Cortes
e a Manuel da Costa Pacheco todos em suas
proprias pessoas para virem prestar Jura
mento de serem partidores dos beins deste
Inventario. O referido he verdade de
que passo a presente por mim feita e asi
gnado v.ª de Pindamonhangaba aos 22 de Ago
sto de 1800 annos D. 100

Manuel de Oliveira Silva

T.º de Juram.to aos Partidores

Aos vinte e dois dias do mes de Agosto de mil
e oito Centos annos nesta villa Real de Nossa
Senhora do Bom Sucesso de Pinda mo
nhangaba em Cazas de morada do Juiz ordinario
e orfaos o Ajudante Ioze Ilomim de Mello
onde eu Escrivam de seu Cargo ao diante

Ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi sendo presentes o Sargento Mor Jozé Carlos da Silva Cortes e Manuel da Costa Pacheco aos quais o dito Juiz lhes defferio Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles na forma devida para serem partidores dos bens deste Inventario sob cargo do qual lhes encarregou fizessem partilhas dos ditos bens na forma da Lei e de sua determinação e recebido por elles o dito Juramento assim o prometerão cumprir na forma que lhes hera encarregado de que para de tudo constar mandou o dito Juiz fazer este termo em que assignou com os ditos partidores eu Manuel de Oliveira Silva Escrivão que o escrevi

Mello
Jozé Carlos da S.ª Cortez
Manuel da Costa Pacheco

Manuel de Oliveira Silva Tabellião do Publico Judicial e notas e mais anexos nesta villa de Pinda mg.ª e seu termo &a Certiffico em fé Judicial em como citei a viuva Inventariante Anna de Deos, alias Anna Maria de Deos, e ao Coerdeiro Pedro Nardino Jozé Correa em sua pessoa [illegible] e ao Curador dos orfaons Jozé Caetano Silva Barbosa pessoalmente para a [illegible] das partilhas deste Inventario, passo o referido na verdade de que passo a presente por mim feito e assignado villa de Pinda mg.ª aos 23 de Agosto de 1800 annos

D. 600 rs

Manuel de Oliveira Silva

16

Auto de Partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e vinte e nove dias do mez de Agosto do dito anno nesta villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba em cazas de morada do Juiz Ordinario o Capitão o Ajudante Jozé Homem de Mello onde eu Escrivão de seu cargo ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi pello dito Juiz foi mandado aos partidores que hera o Sargento Mor Jozé Carlos da Silva Cortes, e Manuel da Costa Pacheco que fizessem as Partilhas dos bens deste Inventario na forma de direito e como a Lei manda com a Igualdade devida e elles assim o prometerão cumprir e para de tudo constar mandou o dito Juiz fazer este auto em que assignou com os ditos Partidores eu Manuel de Oliveira Silva Escrivão que o escrevi

Jozé Homem de Mello
Jozé Carlos da S.ª Cortez
Manuel da Costa Pacheco

Partilha

Acharão elles ditos Juiz e Partidores em que montão os bens lançados e avaliados neste Inventario a quantia de hum Conto Setecentos [illegible] mil e trezentos e dez reis como se mostra em Sôma ——— Monte Mor de todos os bens avaliados 1:70[illegible]$300

Acharão mais elles ditos Juiz e Partidores em que montão as dividas que se devem ao monte a ———

Dividas activas ao monte A quantia de quarenta mil reis como a mar-
40$000 gem se ve //

Acharaõ elles ditos Juiz e Partidores que somado
Monte Mor tudo em partes o monte mor a quantia de hum
conto sete centos e quarenta e hum mil trezentos
1:741$300 reis como a margem se ve //

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores em partes
o funeral e enterramento do inventariado a quantia
Funeral de vinte e quatro mil quinhentos e vinte reis como
24$520 a margem se ve //

Acharaõ elles ditos Juiz e Partidores que abatido
Monte Menor o funeral do monte fica de monte menor a quan-
tia de hum conto sete centos e dezaseis mil e sete
1:716$780 centos e oitenta reis como a margem se ve //

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores im-
portarem as dividas que o monte deve a quantia
Dividas q o m.te deve de cento e oitenta mil sete centos e sessenta e
180$766 seis reis como a margem se ve //

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores que
Monte liquido abatidas as dividas fica de monte liquido a quan-
tia de hum conto quinhentos e trinta e seis
1:536$014 mil e catorze reis como a margem se ve //

Meação da viuva inventariante Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores que
partida esta quantia em duas partes vem
de meação para a viuva inventariante a quan-
tia de sete centos e sessenta e oito mil e sete
768$007 reis como a margem se ve //

Meação do def.to Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores vir
de meação para o falecido inventariado a mes-
ma quantia de sete centos e sessenta e oito
768$007 mil e sete reis como a margem se ve

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores que
Terça tirada desta quantia vem da terça a quan-
tia de duzentos e cincoenta e seis mil e dois re-
256$002 is como a margem se ve //

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores que
abatida a terça da dita meação fica aos her-
deiros a quantia de quinhentos e doze mil e

---

cinco reis como a margem se ve // Duas partes 512$005

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores
em partes o mais dote dado ao herdeiro Bernardi-
no [illegible] Correa a quantia de cento e doze mil Mais dote
novecentos e sessenta reis como a margem se ve 112$960
//

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores que
unido o mais dote com as duas partes importa
o monte partivel a quantia de seiscentos Monte partivel
e vinte e quatro mil novecentos e sessenta 624$965
e cinco reis como a margem se ve //

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores
que partida esta dita quantia pelos seis
herdeiros toca a cada hum de sua legitima Legitima paterna
paterna a quantia de cento e quatro mil
cento e sessenta reis como a margem se ve 104$160

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores
que o herdeiro tem em si o mais dote da Mais dote q em si tem
quantia de cento e doze mil novecentos e
sessenta reis como a margem se ve // 112$960

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores que
abatido o quinhaõ o dito herdeiro o excesso Reposição
da quantia de oito mil oito centos como 8$800
a margem se ve //

Destribuição da terça

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partido-
res em partes a terça como atras se ve
a quantia de duzentos e cincoenta e seis 256$002
mil e dois reis como a margem se ve //

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Parti-
dores que tirando della a reposição do dito
herdeiro da quantia de oito mil oito
centos reis como a margem se ve // 8$800

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores fica
a quantia de duzentos e quarenta e sete mil 247$202
duzentos e dois reis como a margem se ve

Acharaõ mais elles ditos Juiz e Partidores que A vintena
tirado della a vintena da quantia de
dez mil reis como a margem se ve // 10$000

237$202 Acharam mais elles ditos Juiz e Partidores que abatido a dita quantia ficão a quantia de duzentos e trinta e sete mil duzentos e dois reis como a margem se ve //

Rio 24$000 Acharam mais elles ditos Juiz e Partidores que em partes o Rio que tem as Missas ditas pello defunto Inventariado a quantia de vinte e quatro mil reis como a margem se ve //

213$202 Acharam mais elles ditos e Partidores que abatida fica de terça liquida a quantia de duzentos e treze mil duzentos e dois reis como a margem se ve //

De 3ª a cada Herdeiro 35$533 Acharam mais elles ditos Juiz e Partidores que partida esta sobre dita quantia pellos seis Herdeiros vem a tocar a cada Herdeiro a quantia de trinta e cinco mil quinhentos e trinta e tres reis como a margem se ve //

Legª Paterna 404$160 Acharam mais elles ditos Juiz e Partidores em partes a legitima Paterna de cada hum dos Herdeiros a quantia de quatro centos e quatro mil cento e secenta reis como a margem se ve //

Legª e 3ª 439$693 Acharam mais elles ditos Juiz e Partidores o que toca a cada hum reis que somado o que toca de legitima e de terça em partes a quantia de quatro centos e trinta e nove mil seis centos e noventa e tres reis como a margem se ve //

Pagamto feito ao Abintestado da quantia de // 50$000

50$000 Haverá a viuva Inventariante Anna Maria del Rey para pagamento do Abintestado no valor do lotes e terras do Bairro do Matto dentro a quantia de [illegible] mil reis como a margem se ve //

Pagamto feito ao Rio da quantia de 24$000

Haverá a mesma viuva Inventariante Inventariante para pagamento da importancia das Missas ditas pello defunto Inventariado no valor do lotes e terras do Bairro do Matto dentro a quantia de vinte e quatro mil reis como a margem se ve // 24$000

E por esta forma e maneira ouverão elles ditos Juiz e Partidores este pagamento por bem feito firme e valioso e mandarão que assim se cumpra e guarde como nelle se contem e declara de que para constar mandarão lavrar este termo em que assignarão os ditos Juiz e Partidores com [illegible] Escrivão que o escrevi //

M. Matt.
José [illegible] Cortez
Manuel [illegible]

Pagamto feito ao Funeral da quantia de // 24$520

Haverá a viuva Inventariante Anna Maria del Rey para pagamento do Funeral no valor do lotes e terras do Matto dentro a quantia de vinte e quatro mil reis como a margem se ve 24$000

Haverá mais a mesma viuva novamente de hum mandado velho a quantia de trezentos e vinte reis como a margem se ve // $320

Haverá mais para a mesma no pagamento em [illegible] a quantia de duzentos reis como a margem se ve // $200

Soma // 24$520

E pella Fazenda forão ouvidas a [illegible]

Quiserão o dito Juiz e Partidores este
pagamento por bem feito Juiz me e valido
e [illegible] e guardar como
nelle se contem e declara, e por de estado comptos
mandarão lavrar este termo em que se assig-
narão o dito Juiz e Partidores com Manoel
Oliveira [illegible] Escrivão que o escrevi.

Mello José Ribr.º da S.ª Cortez
Manuel da Costa Pacheco

Pagam.to feito as dividas de quantia de 580$766

Haverá o Capitão Manoel Ignacio Mar-
condes de Almeida para seu pagamen-
to no valor de duas bestas novas a quantia
20$000 de vinte mil reis como a margem se ve

Haverá mais o mesmo Capitão Manoel
valor de [illegible] reis a quantia de oiten-
80$000 ta mil reis como a margem se ve

Haverá mais o mesmo Capitão Manoel
no valor da escrava Izabel dois mil
cento e quarenta e seis reis como a mar-
2$446 gem se ve

102$446 Soma este pagamento em a quantia
de cento e dois mil cento e quarenta
e seis reis

Haverá o Capitão Pedro de Miranda
Freire para seu pagamento no valor
da escrava Izabel a quantia de vinte
25$000 e cinco mil reis como a margem se ve

Haverá o Sargento Coronel Antonio
Moreira da Costa para seu pagamen-
to no valor da escrava Izabel a quan-
tia de trinta mil reis como a margem
30$000 se ve

Haverá Salvador Ferreira da Costa
para seu pagamento no valor da escrava

19

da escrava Izabel a quantia de seis mil
reis como a margem se ve 6$000

Haverá o Sindico da Ordem Terceira da
Villa de Taubaté para seu pagamento
no valor da escrava Izabel a quantia
de [illegible] mil oito centos reis como a mar-
gem se ve 42$800

Haverá o Sargento Mor José Cortez da
Silva Costa para seu pagamento no valor
da escrava Izabel a quantia de seis mil
duzentos e quarenta reis como a margem
se ve 6$240

Haverá o Fabriqueiro o Sargento Mor
José Cortez da Silva Costa para seu pa-
gamento de enterros antigos no valor
da escrava Izabel a quantia de nove
centos e sessenta reis como a margem
se ve $960

Haverá hum Manoel de Toledo para
o pagamento dos remedios de [illegible]
que pagamento no valor da escrava Izabel a quan-
tia de oito centos e sincoenta e [illegible] reis
como a margem se ve $852

Haverá mais o mesmo hum Manoel
para seu pagamento no valor de de
remedios a quantia de quatro centos reis
como a margem se ve $400

Haverá mais o mesmo para seu pa-
gamento no valor de [illegible]
a quantia de trezentos e sessenta e seis
reis como a margem se ve $366

[illegible]$620

Soma este pagamento a quantia de

Somão os pagamentos das dividas em geral a
quantia de [illegible] e oitenta mil sete centos
e sessenta e seis reis como a margem se ve 580$766

E pella Fazenda forão em numero [illegible]

Ouverão elle dito Juiz e Partidores estes pagamen
tos por bem feitos firmes e validos e mandarão
se cumprisse e guardasse como nelles se contem
dellas mandarão e que de tudo Constasse mandarão
Lavrar este termo em que assignou o dito Juiz
e Partidores e eu Manoel de Oliveira Neves
Escrivão que o escrevi //

M.el Mello
José Carlos da S.a Cortez
Manuel Pedro de S.za Pacheco

Sahio falta

Pagam.to feito a viuva Inven
tariante Anna Maria de Je
sus da quantia de // 768$000 r.s

Haverá a viuva Inventariante Anna Maria
de Jesus para pagamento de sua meação no valor
da Caza de Engenho do Matto dentro onde estão tres
bancos de tachos muito velhos cobertos de capim
a quantia de setenta e seis mil Cento e oito
reis como a margem se vê // 76$108

Haverá mais a mesma em huma moenda com
dous bancos de tachos Com seos Corredores e huma
Caza de purgar que serve tudo no mesmo sitio
a quantia de Sessenta mil reis como a mar
gem se vê // 60$000

Haverá mais a mesma viuva Inventariante
para seo pagamento em o valor de dois quar
tos de lança a quantia de quarenta mil reis
como a margem se vê // 40$000

Haverá mais a mesma Inventariante para
seo pagamento em o valor de dois Couros de
Boi e hum de Bezerro a quantia de mil e
quarenta reis como a margem se vê // 1$040

Haverá mais a mesma para pagamento
de sua meação no valor de hum barril usado
a quantia de quatro Centos e oitenta reis como
a margem se vê // $480

Haverá mais a mesma em dois [illegible] de coiro

de coiro, e tres pares de brincos, tres pares de botoens
hum fio de Contas de oiro tudo pella quantia de
Catorze mil e Sete Centos reis como a margem
se vê // 14$700

Haverá mais a mesma viuva Inventariante pa
ra seo pagamento no valor da divida que deve Ma
ria Pedrosa a quantia de Sete mil e quinhentos
e quarenta e Sete reis como a margem se vê // 7$547

Haverá mais a mesma para seo pagamento
na divida que deve Maria Joaquina mu
lher de João Coelho Ferreira a quantia de
trezentos e Sessenta e quatro reis como a
margem se vê // $364

Haverá mais a mesma viuva para seo pa
gamento no valor de Cinco garrotes mais
pequenos do valor cada hum de mil e du
zentos e oitenta reis a quantia de seis mil e qua
tro Centos reis como a margem se vê // 6$400

Haverá mais a mesma para seo pagamen
to no valor de tres garrotes da quantia de dois
mil quinhentos e Sessenta cada hum a quan
tia de Sete mil Seis Centos e oitenta reis Co
mo a margem se vê // 7$680

Haverá mais a mesma viuva Inventari
ante para pagamento da sua meação no
valor de dezeseis Capados a quantia de oito
mil reis como a margem se vê // 8$000

Haverá mais a mesma para seo pagamento
em o valor de tres leitoas a quantia de mil e
quatro Centos e quarenta reis como a margem
se vê // 1$440

Haverá mais a mesma para seo pagamen
to em o valor de duas porcas com dois lei
tões a quantia de dois mil reis como a mar
gem se vê // 2$000

Haverá mais a mesma em o valor de qua
tro Cavallos da quantia de tres mil e duzentos
cada hum a quantia de doze mil e oito
Centos reis como a margem se vê // 12$800

Haverá mais a mesma em o valor de huma
Caixa grande velha a quantia de no
ve Centos e Setenta reis como a margem se vê

Haverá mais a mesma viuva em o valor de hũa
Toza nova a quantia de cincoenta e hum mil
51$600 e seiscentos reis como a margem se ve //

Haverá mais a mesma viuva em o valor de
hum lambique claro a quantia de vinte e sete
27$600 mil e seiscentos reis como a margem se ve

Haverá mais a mesma viuva para seo pagamen
to em o valor de hum Tacho grande com hum alo
bo, e seis livras a quantia de vinte e hum mil
21$280 e duzentos e oitenta reis como a margem se ve.

Haverá mais a mesma viuva em o valor de
tres vacas solteiras e hum boi a quantia de
9$000 Nove mil reis como a margem se ve //

Haverá mais a mesma viuva para seo paga
mento no valor de duas novilhas mayores a quantia
de dois mil quinhentos e sessenta cada huma
que ambas fazem a soma de cinco mil cen
5$120 to e vinte reis como a margem se ve //

Haverá mais a mesma viuva para seo pa
gamento no valor de cinco vacas a saber qua
tro com crias e huma sem cria a quantia
16$000 de dezaseis mil reis como a margem se ve

Haverá mais a mesma viuva em o valor de
hum cavalo Rucio de sella a quantia de doze
12$800 mil oitocentos reis como a margem se ve //

Haverá mais a mesma viuva em hum cava
lo dito de carga no valor de Nove mil reis
9$000 como a margem se ve //

Haverá mais a mesma viuva para seo pa
gamento em o valor de hum cavalo dito de car
gas pequeno a quantia de quatro mil reis co
4$000 mo a margem se ve //

Haverá mais a mesma viuva em o valor de
quatro eguas velhas a razão de dois mil reis cada
huma a quantia de oito mil reis como a mar
8$000 gem se ve //

Haverá mais a mesma para seo pagamen
to em o valor de dez eguas boas a quatro mil reis
cada huma a quantia de quarenta mil reis
40$000 como a margem se ve //

Haverá mais a mesma viuva Inventari
ante para pagamento de sua meação em o valor
de quatro castiçaes e tres garfos de metal a quan
tia de seiscentos reis como a margem se ve $600

Haverá mais a mesma viuva para seo paga
mento em o valor de hum prato de estanho de
meia cozinha a quantia de mil e duzentos e oi
tenta reis como a margem se ve // 1$280

Haverá mais a mesma viuva em o valor de tres
pratos ditos pequenos a quantia de Novecentos e
sessenta reis como a margem se ve // $960

Haverá mais a mesma viuva em o valor de hum
prato dito velho a quantia de duzentos e oiten
ta reis como a margem se ve // $280

Haverá mais a mesma para seo pagamento
em o valor de hum freio dito a gineta com ca
beçadas e redeas de fio a quantia de oitocentos reis
como a margem se ve // $800

Haverá mais a mesma viuva para seo paga
mento no valor de huma sella usada com xer
nis de couro e loros com pernis e apoladas de couro
a quantia de seis mil reis como a margem
se ve // // 6$000

Haverá mais a mesma viuva para seo pa
gamento em o valor de hum banco de carpintei
ro a quantia de trezentos e vinte reis como a
margem se ve // $320

Haverá mais a mesma viuva para seo pa
gamento no valor de huma caixa de madeira
com fechadura e chave a quantia de mil e
duzentos e oitenta reis como a margem se ve // 1$280

Haverá mais a mesma Inventariante pa
ra seo pagamento em o valor de tres catres
dois com cabeceira de taboa e outro que
brado velho todos pella quantia de mil tre
zentos e sessenta reis como a margem se ve // 1$360

Haverá mais a mesma viuva para seo paga
mento no valor de dois bancos hum de cinco
palmos e outro pequeno a quantia de trezentos

$320 De trezentos e vinte reis como á margem se ve //

Havera mais a mesma viuva para seo pagamento
em o valor de dois bancos de cedro de cinco palmos
a quantia de seis centos e sessenta reis como a margem
+ se ve // ——— //

Havera mais a mesma viuva para seo pagamento
no valor de huma prensa a quantia de dois mil e
quinhentos e setenta reis como a margem se ve //
2$460 Havera mais a mesma viuva para seo paga
mento no valor de tres cangalhas a quantia de
3$000 tres mil reis como a margem se ve ——— //
Havera mais a mesma viuva para seo paga
mento no valor de huma caixa com tampa a quan
$320 tia de trezentos e vinte reis como a margem se ve //

Havera mais a mesma viuva para seo paga
mento em dois facões a quantia de seis centos
$600 reis como a margem se ve // ——— //

Havera mais a mesma viuva para seo paga
mento em o valor de quatro enxadas em bom
uso a quantia de tres mil e duzentos reis como a
3$200 margem se ve // ——— //

Havera mais a mesma para seo pagamento
em o valor de huma enxada velha a quantia de
$320 trezentos e vinte reis como a margem se ve ——— //

Havera mais a mesma viuva para seo pa
gamento no valor de quatro enxadas velhi
nhas a quantia de quatro centos e oitenta reis
$480 como a margem se ve // ——— //

Havera mais a mesma Inventariante para
seo pagamento no valor de quatro foices velha
das a quantia de dois mil quinhentos e sessen
2$560 ta reis como a margem se ve // ——— //

Havera mais a mesma viuva para seo pa
gamento em o valor de huma foice velha a quan
tia de quinhentos e sessenta reis como a mar
$560 gem se ve // ———

Havera mais a mesma viuva para seo pa
gamento em o valor de tres machados em bom

Em bom uso a quantia de dois mil cento
e sessenta reis como a margem se ve ——— // 2$160

Havera mais a mesma viuva para seo pagamen
to no valor de hum garrafão de vidro a quantia
de cento e quatorze reis como a margem se ve // $114

Havera mais a mesma viuva para seo paga
mento no valor de sete bestas novas a quantia de
setenta mil reis como a margem se ve ——— // 70$000

Havera mais a mesma viuva para seo paga
mento no valor do Escravo Jose de quinze de quin
ze annos novo a quantia de cento e [illegible]
mil e quatro centos reis como a margem se ve //. 155$400

Havera mais a mesma viuva Inventa
riante para inteirar o seo pagamento no va
lor da Escrava Antonia de quinze nova dida
de de quinze annos a quantia de cento e dez mil
reis como a margem se ve ——— // 110$000

Soma o pagamento todo da viuva Inventarian
te a quantia de setecentos e sessenta e nove mil
e duzentos e catorze reis como a margem se ve ——— 769$214

Importa o paga
to da viuva
768$007
001$207
Repoem

E por esta forma e maneira ouve
rão elles ditos Juiz e Partidores este pagamen
to por bem feito firme e valioso e mandaram
e que se guardasse como nelle se contem
e declara e para constar mandaram lavrar
este termo em que assignarão o dito Juiz e
Partidores eu Manoel de [illegible] Silva
Escrivão que o escrevi //

M. Mo[illegible] José [illegible] de S. Cortez
Manoel de [illegible]

Pagamento feito ao Credor Ber
nardino Jose Correa como Ca
beça de sua mulher Dona Maria
[illegible] de sua legitima Pater
na e do que lhe toca de todo a
tudo da quantia de // 439$693

Havera o Credor Bernardino Jose Correa

Coube para pagamento de sua Legitima Paterna no valor do mais dote que com [illegible] a quantia de Cento e doze mil novecentos e sessenta reis como a margem se ve __ 112$960

Levará mais o mesmo Co Herdeiro para seu pagamento no valor de hum Potro de anno a quantia de quatro mil reis como a margem se ve __ 4$000

Levará mais o mesmo Co herdeiro para pagamento no valor a [illegible] na divida que deve Maria Joaquina mulher de João Coelho a quantia de cinco mil seis centos e quarenta e seis reis como a margem se ve __ 5$646

Levará mais o mesmo Co Herdeiro para seu pagamento na divida que deve Lourenço do [illegible] a quantia de oito mil reis como a margem se ve __ 8$000

Levará mais o mesmo Co Herdeiro para seu pagamento no valor de tres vacas solteiras a quantia de tres mil reis cada huma a quantia de nove mil reis como a margem se ve __ 9$000

Levará mais o mesmo Co Herdeiro para seu pagamento no valor do resto de seis Egoas velhinhas a quantia de oito centos aliás de oitenta e sete reis como a margem se ve __ $087

Soma este pagamento a quantia de cento e trinta e nove mil seis centos e noventa e tres reis como a margem se ve __ 139$6~~96~~93

Pagamento feito ao mesmo herdeiro
[illegible] Bernardino de [illegible]
para sua reposição tirado do to-
tal para inteirar o quinhão do mes-
mo a quantia de 18$800 rs

Levará mais o mesmo Co Herdeiro para este pagamento no valor de tres Egoas velhinhas a quantia de cinco mil novecentos e treze reis como a margem se ve __ 5$913

Levará mais o mesmo Co Herdeiro para este pagamento no valor de hum novilho menor a quantia de mil duzentos e oitenta reis

23

Reis como a margem se ve __ 1$280

Levará mais o mesmo Co Herdeiro para seu pagamento no valor de hum potro de [illegible] velho a quantia de quatro centos reis como a margem se ve __ $400

Levará mais o mesmo Co Herdeiro para seu pagamento na reposição que deve [illegible] escrava Inventariante sua sogra do resto das Egoas que se lhe lançaram em pagamento a quantia de mil duzentos e sete reis como a margem se ve __ 1$207

Soma este pagamento a quantia de oito mil oito centos reis como a margem se ve __ 8$800

E junta referida forma e maneira ouveram elle dito Juiz e Partidores este pagamento por concluido bem feito firme e valioso e mandaram que valha e valido como nelle se contem e declara e para de tudo constar mandaram lavrar este termo em que assignaram o dito Juiz e Partidores e eu Manoel [illegible] Silva Escrivam que o escrevi

Mello
José Carlos de [illegible]
Manoel [illegible] Pacheco

Pagamento feito ao Herdeiro
Antonio de sua Legitima Pa-
terna e do que lhe pertence da
terça tirado de [illegible] __ 139$693

Levará o Herdeiro Antonio para seu pagamento no valor de [illegible] a quantia de mil duzentos e oitenta reis como a margem se ve __ 1$280

Levará mais o mesmo Herdeiro para seu pagamento em o valor de hum par de botas de

De meyo uzo a quantia de mil e seis centos
1$600 Como a margem se ve ——— //

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo paga
mento em o valor de hua sella velha com es
pulha de bulbute a quantia de quatro mil
4$500 e quinhentos Reis como a margem se ve //

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo pa
gamento em o valor de hum freio de barbicacho
a quantia alias barbicacho com Cabeçadas e Re
deas de sola a quantia de sete centos e vinte
$720 Reis como a margem se ve // ——— //

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo pa
gamento no valor de hua [illegible] de tabocas
de dezoito palmos a quantia de dois mil
2$000 Reis como a margem se ve ——— //

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo
pagamento em o valor de hum Xapeo de
Sol velho a quantia de mil e seis centos Reis
1$600 Como a margem se ve ——— //

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo
pagamento em o valor de hum Cobertão de
pano azul em bom uzo a quantia de seis
6$000 mil Reis Como a margem se ve // ——— //

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo
pagamento na divida que deve Maria do
Aquina mulher de João Coelho a quantia
2$000 de dois mil Reis Como a margem se ve

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo
pagamento na divida que deve Maria Pedro
za a quantia de dois mil e oito centos Reis
2$800 Como a margem se ve ——— //

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo
pagamento no valor de hum par de meyas
de seda usadas a quantia de oito centos
$800 Reis Como a margem se ve ——— //

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo pa
gamento no valor de hum Cavalo Ruço Ca
pão a quantia de des mil Reis Como a mar
gem se ve // ——— // ——— // 10$000

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo
pagamento no valor de tres Egoas das mui
to velhuimas e hua de mediana e hua po
tranca a quantia de des mil e quinhentos Reis
Como a margem se ve // ——— // 10$500

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo pa
gamento no valor de hua novilha menor
a quantia de mil duzentos e oitenta Reis co
mo a margem se ve // ——— // 1$280

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo
pagamento no valor do Canavial a quantia
de oito mil Reis como a margem se ve // 8$000

Havera mais o mesmo Herdeiro para seo paga
mento no valor do Escravo Lézé de vinte e cin
co annos a quantia de oitenta mil Reis digo
mil seis centos e treze Reis como a margem
se ve // ——— // ——— // 86$613

Soma este pagamento deste Herdeiro a quan
tia de cento e trinta e nove mil e seis centos
e treze Reis como a margem se ve // ——— 139$613

O que pello referido forão conformes an
darão elle dito Juiz e Partidores este paga
mento por em ter sido bem feito firme e va
lido como nelle se contem e della se ganha
de tudo Constar fis elles mandarão lavrar
este termo em que assignarão o dito Juiz e Parti
dores e eu Manoel de Oliveira Silva Escri
vão que o escrevi

Mello
José Carlos da S.ª Cortez
Manoel da Luz de Padua

Pagam.to feito ao Erdeiro Fran.co
de sua Legitima Paterna e do que
Restolou da terra de q.ta de 139$693

Havera o Erdeiro Francisco para pagamen
to de sua Legitima Paterna no valor de Lajosta
de quaro velho a quantia de mil e seis centos
1$600 reis como a margem se ve

Havera mais o mesmo Erdeiro para seo
pagamento no valor do Traque de algodam
usado e Colete do mesmo a quantia de no
$960 ve centos e sessenta reis como a margem se ve

Havera o mesmo Erdeiro para seo pagamen
to no valor de hua Besta [illegible] a quantia
16$000 de dezasseis mil reis como a margem se ve

Havera mais o mesmo Erdeiro para seo pa
gamento no valor de hum Potro Castanho tosta
do a quantia de seis mil reis como a margem
6$000 se ve

Havera mais o mesmo Erdeiro para seo pa
gamento no valor de hua [illegible]
de couro a quantia de quatro mil trezentos e
4$320 vinte reis como a margem se ve

Havera mais o mesmo Erdeiro para seo
pagamento no valor de hum Lombilho Com
Sinxa e Sinco argolas a quantia de mil
1$000 reis como a margem se ve

Havera mais o mesmo Erdeiro para seo
pagamento em o valor de hum Freyo com Ca
beadas e Redias todo muito velho a quantia
$400 de quatro centos reis como a margem se ve

Havera mais o mesmo Erdeiro para seo
pagamento em o valor de hua Potranca a
quantia de tres mil e duzentos reis como a mar
3$200 gem se ve

Havera mais o mesmo Erdeiro para se pa

25

Pagamento na divida que deve Maria Pe
droza a quantia de dois mil e oito centos reis
Como a margem se ve 2$800

Havera mais o mesmo Erdeiro para seo paga
mento na divida que deve Maria Joaquina mu
lher de Joam Coelho a quantia de mil reis Co
mo a margem se ve 1$000

Havera mais o mesmo Erdeiro para seo pa
gamento no valor do escravo Manoel de tre
ze annos a quantia de Cento e dois mil e qua
tro centos reis como a margem se ve 102$400

Havera mais o mesmo Erdeiro para
seo pagamento no resto do valor do es
cravo Isidro de vinte e hum annos a quan
tia de treze reis como a margem se ve $013

Soma este pagamento a quantia de Cen
to e trinta e nove mil seis centos e noven
ta e tres reis como a margem se ve 139$693

E pella referida forma e na ordem ha
veram os ditos Juiz e Partidores este paga
mento por em tudo bem feito firme
e valioso e mandaram se lhe cumprisse e gu
ardasse como nelle Montem e declara
e para Constar mandaram lavrar es
te termo em que assignaram o dito Juiz
e Partidores com Manuel de Oliveira
Silva Escrivam que o escrevi

Mello

Jozé [illegible]

Manuel de [illegible]

Pagam.to feito a Erdeira Maria
de sua Legitima Paterna de que
lhe pertencia da [illegible] tudo da quan
tia de — 439$693

Haverá a Erdeira Maria para pagamento de sua Legitima Paterna no valor da Escrava Sa tiana a quantia de Cem mil reis como a margem se ve — 400$000

Haverá mais a mesma Erdeira para seu pagamento no valor de huma Caixa nova com ferradura e chave a quantia de mil e quatro Centos e quarenta reis como a margem se ve — 1$440

Haverá mais a mesma Erdeira para seu pagamento em o valor de duas Poldrinhas muito novas a quantia de dois mil quinhentos e sessenta reis como a margem se ve — 2$560

Haverá mais a mesma Erdeira para seu pagamento no valor de huma Caixinha de Seis [illegible] a quantia de dois mil e quatro Centos reis como a margem se ve — 2$400

Haverá a mesma Erdeira para seu pagamento em o valor de Seis vacas com crias a preço de tres mil e duzentos reis a quantia de dezanove mil e duzentos reis como a margem se ve — 19$200

Haverá mais a mesma Erdeira para seu pagamento na divida que deve Maria Joaquina molher de Jozé Coelho a quantia de mil reis como a margem se ve — 1$000

Haverá mais a mesma Erdeira para seu pagamento na divida que deve Maria Pedroza a quantia de dois mil oito Centos e cincoenta e tres reis como a margem se ve — 2$853

Haverá mais a mesma Erdeira para seu pagamento no valor de quatro novilhas a dois mil quinhentos e setenta reis cada huma a quantia de dez mil duzentos e

26

quarenta reis como a margem se ve — 10$240

Soma o pagamento desta Erdeira a quantia de Cento trinta e nove mil seis Centos e noventa e tres reis como a margem se ve — 439$693

E pella referida forma e maneira ouverão elles dito Juiz e Partidores este pagamento por [illegible] tendo bem feito firme e valioso como nelle se declara e para Constar mandarão lavrar este termo em que assignarão o dito Juiz e Partidores, eu Manuel de Oliveira Silva Escrivão que o escrevi //

Mello
José Carlos de J. Cortez
Manuel da Costa Pacheco

Pagam.to feito ao Erdeiro Ma
noel de sua legitima Paterna
e do que lhe pertence da tutela da
quantia de — 439$693

Haverá o Erdeiro Manuel para pagamento de sua legitima Paterna no lote do valor da Escrava [illegible] de vinte e nove annos a quantia de quarenta e tres mil trezentos e setenta e quatro reis como a margem se ve — 23$374

Haverá mais o mesmo Erdeiro para seu pagamento no valor de Bragas de ganga pintada a quantia de mil e quatro Centos e vinte reis como a margem se ve — 1$420

Haverá mais o mesmo Erdeiro para seu pagamento no valor de hum Colete de ganga [illegible] a quantia de quatro Centos e oitenta reis como a margem se ve — $480

Haverá mais o mesmo Erdeiro para seu pagamento na divida que deve Maria Joaquina Molher de Jozé Coelho a quantia de mil reis como a margem se ve — 1$000

Haverá mais o mesmo Cordeiro para seo pagamen
to na divida que deve Maria Pedrosa a quan
2$000 tia de dois mil reis como a margem se ve —//

Haverá mais o mesmo Cordeiro para seo paga
mento no valor de huma Besta [illegible] a quantia
16$000 de dezaseis mil reis como a margem se ve —//

Haverá mais o mesmo Cordeiro para seo paga
mento no valor do Citio e terras do Matto dentro a quan
tia de setenta e cinco mil trezentos e noventa
75$399 e nove reis como a margem se ve —//

Importa o pagamento do Cordeiro Manoel a qu
antia de cento e trinta e nove mil seiscentos
139$693 e noventa e tres reis como a margem se ve —//

E pella Respeitada forma e maneira ou
verão elles ditos Juiz e Partidores este pagamento
por entendendo bem feito firme e valioso como
[illegible] de tudo constar
mandarão lavrar este termo em que se assig
narão o dito Juiz e Partidores eu Manuel
de Oliveira Silva Escrivão que o escrevi //

Mello José Carlos d[illegible] Cortez
Manuel da Costa Pedrosa

Pagam.to feito a Cord.ra Fran.ca
do resto de sua legitima Paterna e do que
lhe pertence da Besta da q.a de 139$693

Haverá a Cordeira Francisca para paga
mento de sua legitima Paterna na divida
que deve Maria [illegible] mulher de [illegible]
Coelho a quantia de hum mil reis como a mar
1$000 gem se ve //

Haverá mais a mesma Cordeira para seo
pagamento na divida que deve Maria Pedro
sa a quantia de dois mil reis como a mar
2$000 gem se ve

27

Haverá mais a mesma Cordeira para seo pa
gamento no valor de huma Potra de anno a quan
tia de quatro mil reis como a margem se ve // 4$000

Haverá mais a mesma Cordeira para seo pa
gamento em o valor de duas Egoas velhinhas
a quantia de quatro mil reis como a mar
gem se ve // 4$000

Haverá mais a mesma Cordeira para seo
pagamento no valor de duas Egoas [illegible] a qua
tro mil reis cada huma a quantia de oito mil
reis como a margem se ve 8$000

Haverá mais a mesma Cordeira para seo
pagamento no valor de huma Vaca [illegible]
[illegible] a quantia de tres mil reis como a margem
se ve // 3$000

Haverá mais a mesma Cordeira para seo pa
gamento em o valor de huma Potranca a quantia
de tres mil e duzentos reis como a margem se ve // 3$200

Haverá mais a mesma Cordeira para seo
pagamento nova [illegible] do Citio e terras do Matto den
tro a quantia de cento e quatorze mil quatrocen
tos e noventa e tres reis como a margem se ve // 114$493

Importa este pagamento da Cordeira Francisca
a quantia de cento e trinta e nove mil seiscentos
e noventa e tres reis como a margem se ve // 139$693

E pella Respeitada forma e maneira ou
verão elles ditos Juiz e Partidores este pagamento
por entendendo bem feito firme e valioso
e mandarão [illegible] como
[illegible] de tudo constar
mandarão lavrar este termo em que a
ssignarão o dito Juiz e Partidores, eu Ma
nuel de Oliveira Silva Escrivão que
o escrevi //

Mello José Carlos d[illegible] Cortez
Manuel da Costa Pedrosa

Termo de Conclusão

Aos sinco dias do mez de Setembro de mil e oitocentos annos nesta villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba em Cazas de mim Escrivam ao diante nomeado e sendo ahi fiz Com Clusos estes autos de Inventario por ser finda esta Partilha com a Igualdade que o direito permite ao Juiz ordinario o Capitam o Ajudante José Homem de Mello para nelles deferir como for de direito e Justiça e para de tudo Constar fiz este termo de Conclusam eu Manoel de Oliveira Silva Escrivam que o escrevi//

Cls.

Hei por findas as partilhas feitas nestes autos firmes e valiozas as quais julgo por minha sentença Como tal mando se Cumpra e guarde Como nella se Contem e declara para o que lhe emterponho minha autoridade e decreto Judicial. O Escrivão tire folhas de partilhas as partes pedindo-as e Pague o Inventariante as Custas pelos bens do mesmo Inventario Pindag.ba 20 de 7bro de 1800

Joze Homem de Mello

Termo de Datta

Aos Sete dias do mez de Setembro de mil e oito centos annos nesta villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba em Cazas de morada de mim Escrivam

---

O Escrivam ao diante [illegible] e sendo ahi pello dito Juiz ordinario [illegible] o Ajudante Joze Homem de Mello me foram dados estes autos de Inventario Com Sua Sentença nelles proferida, [illegible] por publicada em mão de mim Escrivam, e mandou se Cumprisse e guardasse como nella se Contem e declara de que para de tudo Constar fiz este termo Eu Manoel de Oliveira Silva Escrivam que o escrevi//

A Contar

Custas p.a o Escrivão.

Autos	2	80	
Tr.os assign.os	19	1520 ✱	
Cert.m	f.2	200	
d.a	f.4	400	7$254
d.a	f.15	400	
d.a	f.15 v.a	600	
Conclz.	2	40	
Raza		4014	

P.a os Avaliadores

P.a ambos, em dous dias	2$400
P.a ambos os Partidores	2$000

P.a o Juiz

Juramentos	7	560 ✱	
Da partilha		2020	2$640
Conclusão		80	

Soma — 14$294

Mello

V.a [illegible]
[illegible] 440
Oliv.ra

V.ta em Corr.am de 1800. Vi e examinei Este Inventario entre os quaes o de [illegible], q. não houve [illegible] importão [illegible], e he de Cumprir; [illegible] q. deve restituir [illegible]. [illegible] o Juiz [illegible]

[illegible]

Almeida

Haja vista ao D.or Curador Geral.

Cerqueira

He huã total desordem e contrario o principio desta Partilha f. 46 e seg.tes [illegible] duas superfluas, e lançam.tos irrisorios em perjuizo dos Orfaõs. [illegible] fazer-se 3.a sem haver tt.o; carregar-se o Monte do Pio sem constar a vont.e do Falecido; assim se deve simplificar, omittidos estes lançam.tos, fazendo o Montemor da soma de todos os bens comprehendidas as dividas ativas, e fazendo Monte menor tirando daquelle em huã só deducção as dividas passivas, e o funeral; e repartindo-o seg.do a parte q. a cada hũ toca

Cur.or Geral

Feito na Corr.am de 1805// Observe o Provimento que deixo em o livro dos tutelles em consequencia da resposta do D.r Curador Geral, que mando se cumpra//

Cerqueira

Conclusão

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil oito centos e oito annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba em o Cartorio de mim Escrivão ao diante nomeado faço os presentes autos de Inventario conclusos ao Juiz ordinario e dos orfãos o Tenente Domingos Marcondes do Amaral, para nomear defirir o que lhe parecer de direito e justiça sobre a falta de termo de tutella. De que para constar lavrei este termo e Eu José [illegible] de [illegible] Escrivão que o escrevi.

Nomeio p.a Tutor dos Orfãos deste Inventario ao [illegible] Ign.o de [illegible] [illegible] assigne termo. Pinda 20 de Outbr.o de 1808 an.

[illegible]

Data

Aos vinte dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e nove annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba em Cazas de morada do Tenente Domingos Marcondes do Amaral Juiz ordinario e dos orfaõs que foi o anno preterito sendo ahi por elle me foraõ dados estes Autos de Inventario com seu despacho nelles dado. De que para de tudo constar, lavrei este termo de Data e Eu José Moreira de Athaide Escrivaõ que o escrevi

José Mor.ª de Athaide Tabelliaõ publico do Judicial e Notas e anexos nesta V.ª R.l de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba e seu termo com Provisaõ por S. A. R. q. D.s G.e &c.

Certifico em fé Judicial que em virtude do Despacho retro do Juiz ordinario e de Orfaõs o Ten.e Dom.os Marcondes do Amaral, Citei nesta V.ª em sua pessoa ao Alf.s Ignacio da S.ª Martins, para vir dar Juram.to p.ª debaixo do mesmo servir de tutor dos orfaõs do prezente Inventario seus Sobrinhos. O referido hé verdade, de que passo a prezente Pind.ba 14 de Março de 1809. [illegible]

D. 200

José Mor.ª de Athaide

Tr.º de Tutella que assigna o Alf.s Ign.co da S.ª Martins aos orfaõs deste Inventario

Aos treze dias do mes de Novembro de mil oito centos e nove annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba em Cazas de morada do Juiz ordinario, e dos orfaõs ahi compareceo o Alferes Ignacio da Silva Martins a quem o dito Juiz deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles na forma devida, sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse de Tutor dos orfaõs deste Inventario seus Sobrinhos zellando e tratando de suas pessoas, e legitimas e em Juizo requerer e alegar tudo quanto for a bem de suas pessoas sob pena de pagar pellos seus bens todo o damno e prejuizo que por sua omissaõ tiverem em suas legitimas. E recebido por elle o dito Juramento assim o prometeo cumprir na forma que lhe foi encarregado obrigando-se por sua pessoa e bens as desposiçoens das Leys em Similhantes Cazos. De que mandou o dito Juiz lavrar este termo em que assignaraõ com elle o dito Tutor e Eu José Moreira de Athaide Escrivaõ que o escrevi

Amaral

Ignacio da Silva Martins

[illegible] 448$772

[illegible]

[illegible]

... Barbosa ... [illegible]

... Manoel de Oliveira e Silva ... [illegible] ... que eu escrevi [illegible]

... Barbosa ... [illegible]

Antonio ... [illegible]

Pessoi aprezentante pessoi minostra [illegible]
que reconheço mandei fazer este assignado em
publico e raso de que [illegible]
de [illegible] Pindamonhangaba [illegible]
[illegible]
com Manoel de Oliveira e Silva que [illegible]
gou que eu escrevi com fiz e assignei

Cont.º [illegible]

Manoel de Oliveira Silva

O Ajudante

O Ma[illegible]

Aos vinte dias do mes de Dezembro de mil oito
centos e [illegible] nesta Villa Real
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] vinte [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] todos
[illegible] Manoel Luiz [illegible]
[illegible] escrevi

[illegible]

Do titulo dos [illegible] Severi[illegible]
em serem os [illegible] de maior, e
[illegible] competente p.a reger
seos beins, que existem [illegible]
dos pello Escripturario [illegible]
poder do [illegible] devem
[illegible] q. sendo lhes parecer, fa
zendo-se p.a isto as necessarias
outras providencias. [illegible]
Leite

Datta

Aos Dez dias do mes de Junho de mil
oito centos e vinte e nove, nesta Villa Real de Nos
sa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhan
gaba em as Casas de residencia do Juiz Or
dinario, o Capitam Joze Correa
Leite onde eu Escrivam de seo cargo ao
diante nomeado vim e sendo ahi pello
dito Juiz me foi dado estes Autos de Inven
tario com o seo despacho retro Inventario
supra no que manda se cumpra, e guarde
inteiramente como nelle se declara
e declara [illegible] por publicado [illegible]
de mim Escrivam e para constar fis es
te termo eu Manoel de Oliveira [illegible] Escri
vão de Orfãos o escrevi